



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO nº 07/2019/CMDCA.

Dispõe sobre o financiamento de projetos sociais com recursos do FIA para execução a partir de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015, e considerando que:

- a) O CMDCA através da Comissão de Projetos (Resolução nº 02/2019/CMDCA) baseada nos critérios de análise previstos no Edital 01/2018, aprova as propostas apresentadas pelas OSCs em conformidade com o grau de adequação aos objetivos, diretrizes e metas para credenciamento no município, conforme critérios de avaliação e pontuação constante no edital citado;
- b) Em deliberação na reunião ordinária do dia 06 de fevereiro de 2019;
- c) A publicação no site oficial do município da classificação definitiva dos projetos aprovados na data de 21/02/2019.

RESOLVE:

OSC	Projeto	Valor
Associação Tubaronense de Apoio as Famílias – STAN	Inclusão e Cidadania	90.000,00
Associação de Educação Especial Vida e Arte	Ampliando o Contexto da Intervenção	89.944,51
Associação de Atendimento a Criança e ao Adolescente – COMBEMTU	A Criatividade Artificial: a tecnologia com rabisco	89.510,00
Associação Recreativa e Cultural Pequenos Leoninos	Pequenos Leoninos Futebol em seu bairro	89.650,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Terapias Complementares melhorando a qualidade de vida das pessoas	88.275,00
Sociedade Musical Lira Tubaronense	Ensinando Música para a Vida	70.000,00

Tubarão, 06 de fevereiro de 2019.

Sulani Zanini Pizzolo Stupp
Presidente do CMDCA